



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

(TERCEIRO)

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

**Processo nº 23068.019999/2017-38**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 SSP/ES e do CPF nº 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Coordenador do Projeto, acostada à fl. 287, fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, nos seguintes termos:

Assim, onde se lê:

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – A fiscalização deste contrato será efetuada pelo(a) Servidor Lucas Pereira Campos, CPF/MF 058.365.117-80 e matrícula SIAPE nº 1848337, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Ambiental - CT/UFES da CONTRATANTE, bem como pela Servidora Lorena Frasson Loureiro, na condição de fiscal-adjunta, Matrícula SIAPE nº. 2384382, CPF/MF 108.708.717-14.

Passa-se a ler:



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** – A fiscalização deste contrato será efetuada pela Servidora Lorena Frasson Loureiro, Matrícula SIAPE nº. 2384382 e CPF/MF 108.708.717-14, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental - CT da CONTRATANTE.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória/ES, 13 de Agosto de 2020.



**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
Reitor da UFES



**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST



**DANIEL RIGO**  
Coordenador



**LORENA FRASSON LOUREIRO**  
Fiscal

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:



Fundação Espirito-Santense de Tecnologia - FEST  
**Patricia Bourguignon Soares**  
Gerente de Projetos  
CPF: 083.934.717

NOME:  
CPF:

